



(*) Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO TEIXEIRA FILHO em 06 de Fevereiro de 2025 às 14:43 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: LAUDO-CMTI-12025, Código de Validação: A5B2029B52.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

LAUDO-CMTI - 12025
Código de validação: A5B2029B52

PARECER TÉCNICO/LAUDO
PREGÃO N°900462024

Ref.:Aquisição de Toner - Amostra - Marca Samsung

A licitante **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LDTA ME**, apresentou amostra (01 unidade) de cartucho de toner, Marca Samsung, modelo MLT-D203U, produto compatível com impressoras Samsung, modelos ML 4020, para análise técnica referente a qualidade e verificação das especificações do produto, conforme exigências contidas no Pregão Eletrônico nº 900462024.

Análise realizada 100 impressões, testes com cartucho fornecido pela licitante, em modo frente e verso, com o resultado conforme abaixo:

CARTUCHO DE TONER SAMSUNG PARA MODELO ML-4020

Data de Produção: 25/11/2017

Estado Físico: O cartucho não apresenta danos externos significativos.

Contatos Elétricos: Conexões estão limpas e sem sinais de oxidação.

Qualidade de Impressão: Executada a preparação para instalação e impressões de 300 páginas. Durante todo o testes, as impressões mantiveram a qualidade e nitidez, sem manchas ou falhas.

Desempenho Geral: O ciclo de impressão não apresentou interrupções intermitentes, sem problemas de alimentação de toner.

Modelo: MLT-D203U (Compatível com impressora Samsung ML-4020)

Serie Numero:DJ#05126

Com base nos testes realizados, conclui-se que o cartucho de toner para a impressora Samsung modelo 4020ND não está apresentando problemas significativos que afetam diretamente a qualidade de impressão e o desempenho geral do dispositivo.

Suprimento aprovado.

Respeitosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO TEIXEIRA FILHO** em **06 de Fevereiro de 2025 às 14:43 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: LAUDO-CMTI-12025, Código de Validação: A5B2029B52.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação
assinado eletronicamente em 06/02/2025 às 14:43 h ()*

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO
TÉCNICO MINISTERIAL
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS